



INDICAÇÃO Nº **IND 5996 /2015** DE 2015.

(Autor: Deputada Telma Rufino)

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR GOVERNADOR DO
DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO DE
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, E
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, A
REGULARIZAÇÃO DA REGIÃO DO
BURITIZINHO NA REGIÃO DE
SOBRADINHO II.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão de Território e Habitação e demais Órgãos envolvidos, a regularização da Região do Buritizinho na Região de Sobradinho II.

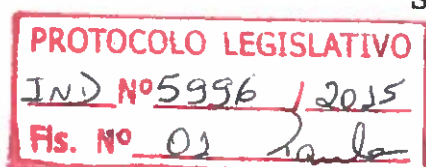
JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa reivindicação de moradores da Região do Buritizinho, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à questão da regularização fundiária naquela Região Administrativa.

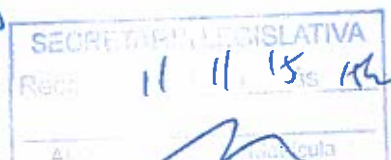
O Governo, por intermédio dos seus Órgãos, pode estabelecer procedimentos e ações, como: levantamento e definição de novas áreas para alocação de equipamentos públicos, definição de poligonais, entre outras ações, visando a regularização requerida.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles que lutam pela regularização de suas moradias.

Sala das Sessões, de novembro de 2015.



Deputada TELMA RUFINO





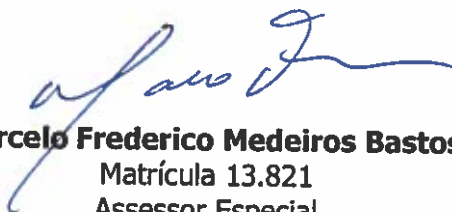
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☒ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 16/11/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

